



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 3 de março de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº6A/2017,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei institui o “Diploma Aluno Nota 10”, a ser concedido a estudantes do ensino fundamental da rede municipal de Santa Rita do Sapucaí, como reconhecimento público do mérito dos alunos premiados. O “Diploma Aluno Nota 10” deverá ser concedido a 2 alunos de cada escola pública da rede de ensino municipal que obtiverem a maior média anual das notas registradas no boletim escolar.

Os outros detalhes, como data da solenidade de entrega da premiação, a forma e o prazo para os diretores das escolas informarem os nomes dos alunos a serem agraciados, serão estabelecidos em decreto do Executivo.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins
Fábio de Souza Amarins
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias
Benedito Tobias
Presidenteda Comissão